

SPO LURB 4/13

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 27 de fevereiro de 2015, o alvará de obras de urbanização número **1379** (mil trezentos e setenta e nove), em nome de **INVESTERETAIL – INVESTIMENTO E GESTÃO COMERCIAL, S.A.**, contribuinte número 508389372, na sequência dos despachos de 04 de maio de 2013, 13 de setembro de 2014 e 27 de fevereiro de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em **LUGAR DA ESTAÇÃO “QUINTA DE FORA”**, da freguesia de **DARQUE**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número **2264** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo número **3679**, da referida freguesia.-----

-----Ampliação das redes de águas residuais domésticas e pluviais.-----

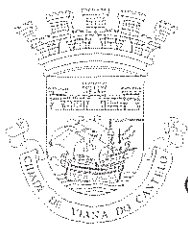
-----Não existe outra operação urbanística subjacente a esta obra.-----

----- Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 1 mês.-----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de **28.900,00 €** (vinte e oito mil e novecentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 30 de janeiro de 2015. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 27 de fevereiro de 2015-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



----- CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

----- CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO-----

----- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

----- Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do
Decreto – Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do
Castelo emitiu, no dia 27 de fevereiro de 2015, o alvará de obras de urbanização número **1379**
(mil trezentos e setenta e nove), em nome de **INVESTERETAIL – INVESTIMENTO E GESTÃO
COMERCIAL, S.A.**, contribuinte número 508389372, na sequência dos despachos de 04 de
maio de 2013, 13 de setembro de 2014 e 27 de fevereiro de 2015, do Vereador da Área
Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo
Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem
sobre o prédio situado em **LUGAR DA ESTAÇÃO “QUINTA DE FORA”**, da freguesia de
DARQUE, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número
2264 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número **3679**, da referida freguesia.-----

-----Ampliação das redes de águas residuais domésticas e pluviais.-----

-----Não existe outra operação urbanística subjacente a esta obra.-----

----- Área abrangida pelo Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo. -----

----- Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 1 mês.-----

----- Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de
Dezembro, no valor de **28.900,00 €** (vinte e oito mil e novecentos euros), mediante depósito na
Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 30 de janeiro de 2015. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----